



PORTARIA Nº 149/2020 - SGP

Súmula:- Dispõe sobre a designação da **Comissão de Avaliação e Monitoramento de transferências voluntárias a entidades assistenciais**, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Nos termos do artigo 35, inciso V, alínea "h" da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do GRP nº 017954, de 22/04/2020;

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 22 de abril de 2020, as servidoras abaixo relacionadas, para comporem a **Comissão de Avaliação e Monitoramento de Transferências Voluntárias a Entidades Assistenciais**, do Município de Apucarana e da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinada a monitorar e avaliar o Processo da entidade **Lar São Vicente de Paulo**, referente à transferência dos recursos oriundos de doações do Imposto de Renda:-

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	
NOME	FUNÇÃO
REGINA AMÉLIA CARVALHO RODRIGUES	PRESIDENTE DA COMISSÃO
ANA MARIA SCHIMIDT	MEMBRO
JULIANA EUGÊNIO BARBOSA	MEMBRO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus a efeitos a **22 de abril de 2020**.

Município de Apucarana, em 22 de abril de 2020.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal